

PORTARIA Nº 067/2023

Atualiza a Listagem de Gestores Informais em 2023.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e com base no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º - A Avaliação de Desempenho de Gestor Público – ADGP, no ciclo avaliatório de 2023, será também aplicada aos servidores abaixo relacionados, que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 031/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Masp	Nome do Servidor	Unidade Administrativa a que está subordinado
1258391-0	CAMILA DE LOURDES RODRIGUES DOS REIS	GCC
1255485-3	IVAN DIEB FARAH JUNIOR	GAU
1066735-0	JOÃO IVANDRO SAMPAIO	ASCOM
1192313-7	JOÃO VALÉRIO DOS SANTOS	GAC
1292824-8	LEANDRO ANTONIO DA SILVA	GAD
1484109-2	MARCELLA MALDI LOPES	SECRETARIA GERAL
1316518-8	MICHELE LEAL BICALHO TALIM	GPL
1045501-2	ROSÂNGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO	GAEL

Belo Horizonte, de de 2023.

(assinado eletronicamente por)

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 10/10/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elis Ferreira Ribeiro Filho, Servidora Pública**, em 10/10/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 10/10/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 10/10/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74858563** e o código CRC **B418F405**.

Referência: Processo nº 2250.01.0001850/2023-51

SEI nº 74858563